DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 02 de julho de 2026 **Ano XI | Edição nº 1764** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (016) 3386-9000
E-Mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

PORTARIA 52, DE 01 DE JULHO DE 2026.
CRIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 18/2026, CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito do Município de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Dobrada, e,

Considerando a Lei Federal

Considerando a necessidade de designar Comissão de Seleção para avaliar os projetos propostos pelos agentes culturais inscritos no edital nº 1 e emitir parecer técnico,

Resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que será composta por:

- Francielle Patrícia Alcides - CPF: 416.870.888-88
- Carlos Otavio Cupini Sanches - CPF: 075.932.918-47
- Marco Antonio Comar - CPF: 982.992.398-34

Art. 2º. As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Dobrada, 1º de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

JANETE APARECIDA CEDRAN FERRARI
-Secretária de Educação e Cultura-